

MP 905 extingue multa adicional de 10% do FGTS que ia para União a partir de 01/01/2020

O governo extinguiu a multa adicional de 10% do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) de demissões sem justa causa. A decisão faz parte da [Medida Provisória 905](#), que criou o [Programa Verde e Amarelo](#), voltado para a criação de empregos para os jovens. Ela não altera o pagamento da multa de 40% para os trabalhadores.

Fonte: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2019-11/mp-extingue-multa-adicional-de-10-do-fgts-que-ia-para-uniao>

Segue abaixo orientações que devem ser seguidas para atender a MP:

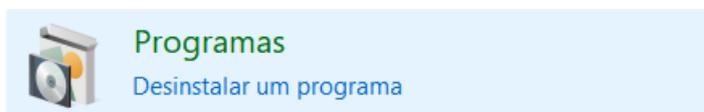
1. Acessar o portal de Download da Caixa para baixar o novo validador da GRRF

<http://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx>

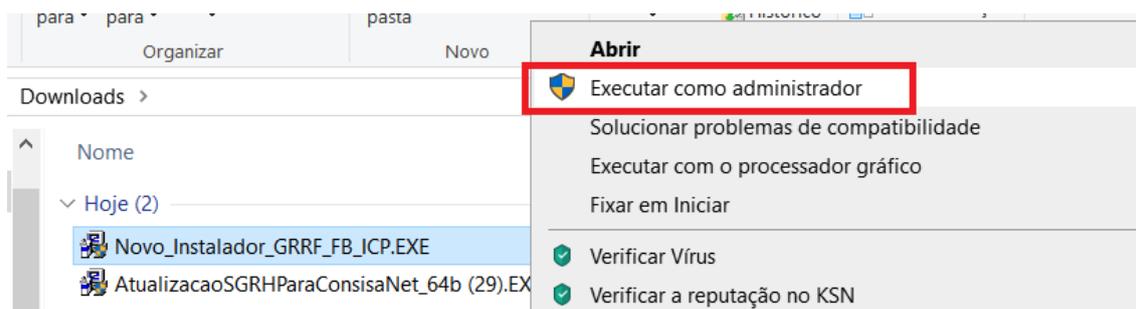
[Instalador GRRF FB ICP](#)

Novo instalador do aplicativo cliente GRRF ICP ajustado para atendimento às alterações provenientes da MP 905/2019. A versão inibe geração de Contribuição Social para desligamentos a partir de 01/01/2020. REMOVER a versão anterior antes de sua instalação.

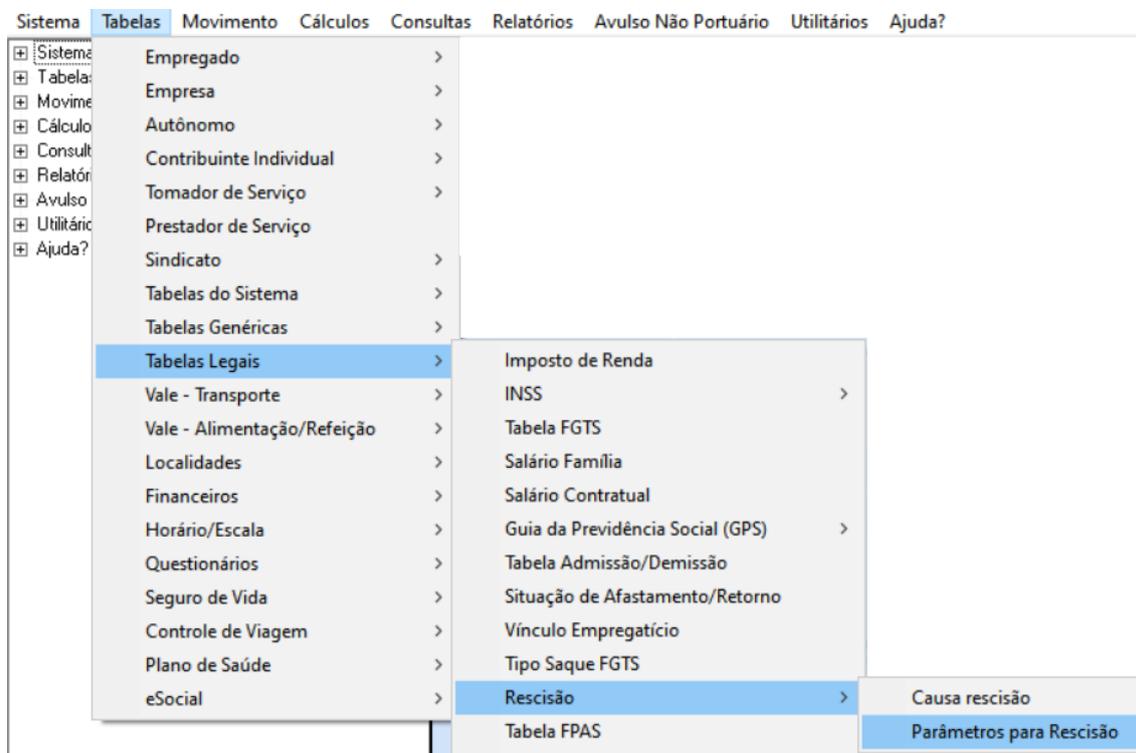
1. Acessar o Painel de Controle na opção abaixo e remover a GRRF atual de acordo com orientação da Caixa.



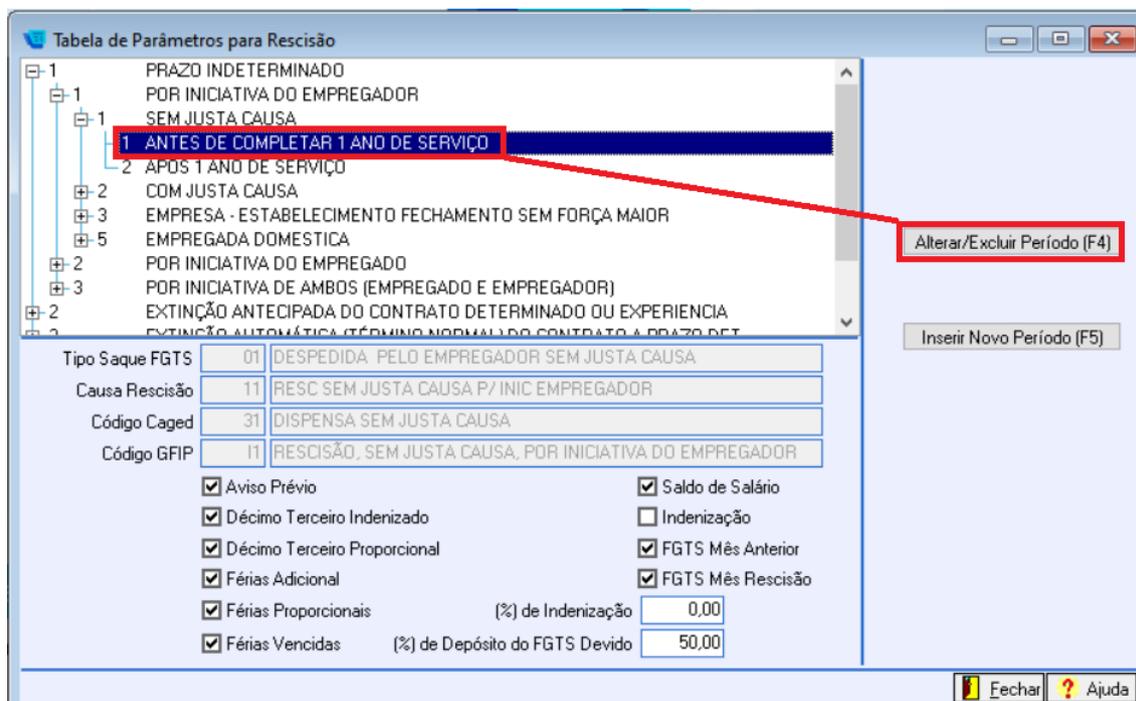
2. Após download clicar no instalador com botão direito e executar como Administrador



2- No Consisa SGRH acessar a opção TABELAS > TABELAS LEGAIS > RESCISAO > PARAMETROS PARA RESCISAO



Selecionar os motivos de rescisão que tem Depósito de FGTS de 50% e clicar em Alterar/Excluir Período



Alterar o percentual para 40% e clicar em Concluir, fazer o mesmo processo para todos os motivos que têm a multa de FGTS.

Períodos de Rescisão	
Código Contrato	1 PRAZO INDETERMINADO
Código Iniciativa	1 POR INICIATIVA DO EMPREGADOR
Código Motivo	1 SEM JUSTA CAUSA
Código Período	1
Descrição	ANTES DE COMPLETAR 1 ANO DE SERVIÇO
Código Saque	01 DESPEDIDA PELO EMPREGADOR SEM JUSTA CAUSA
Código Causa Rescisão	11 RESC SEM JUSTA CAUSA P/ INIC EMPREGADOR
Código Demissão Caged	31 DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
Código Movimentação GFIP	I1 RESCISÃO, SEM JUSTA CAUSA, POR INICIATIVA DO EMPRE
<input checked="" type="checkbox"/> Aviso Prévio	<input checked="" type="checkbox"/> Saldo de Salário
<input checked="" type="checkbox"/> Décimo Terceiro Indenizado	<input type="checkbox"/> Indenização
<input checked="" type="checkbox"/> Décimo Terceiro Proporcional	<input checked="" type="checkbox"/> FGTS Mês Anterior
<input checked="" type="checkbox"/> Férias Adicional	<input checked="" type="checkbox"/> FGTS Mês Rescisão
<input checked="" type="checkbox"/> Férias Proporcionais	(%) de Indenização 0,00
<input checked="" type="checkbox"/> Férias Vencidas	(%) de Depósito do FGTS Devido 40,00

Em Cálculos > Rescisão já deve calcular com o percentual de 40% a verba 520 FGTS MULTA RESCISAO



Consulta de Movimento de Empregado

Empregado: 102 Admissão/Demissão: 01/03/2018 / 03/01/2020

Processo de Cálculo -> Usuário: admin Data: 03/01/2020 Hora: 09:19:17 Código: 533

Ano: 2020

Verbas

Código	Sequên...	Descrição do Evento	Definiç...	Valor Ba...	Valor Unitário	Valor Total
514	90	SALDO DE SALARIO		21,29	8,6700	184,65
515	90	AVISO PREVIO INDENIZADO		33,00	1,0000	2.098,80
517	90	13.* SALARIO INDENIZADO S/AVISO I		33,00	1,0000	159,00
524	90	FERIAS VENCIDAS		1.908,00	1,0000	1.908,00
525	90	1/3 S/ FERIAS VENCIDAS RESCISAO		1.908,00	33,3333	636,00
526	90	FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO		1.590,00	10,0000	1.590,00
527	90	1/3 SOBRE FERIAS PROPORCIONAIS		1.590,00	33,3333	530,00
633	90	FERIAS AVISO PREVIO INDENIZADO		159,00	1,0000	159,00
634	90	1/3 FERIAS AVISO PREVIO INDENIZA		159,00	33,3333	53,00
560	90	I.N.S.S		2.283,45	9,0000	205,51
520	90	FGTS MULTA RESCISAO		10.195,39	40,0000	4.078,16
543	90	LIQUIDO RESCISAO		7.112,94	1,0000	7.112,94
563	90	F.G.T.S		2.283,45	8,0000	182,68
563	91	F.G.T.S		159,00	8,0000	12,72
565	90	F.G.T.S DEPOSITO		2.283,45	8,0000	182,68
565	91	F.G.T.S DEPOSITO		159,00	8,0000	12,72
570	90	BASE CALCULO I.N.S.S		0,00	0,0000	2.283,45
575	90	BASE DE CALCULO I.R.		5,00	5,0000	184,65
575	91	BASE DE CALCULO I.R.		1,00	1,0000	159,00

Data / Tipo Verba

Data	Tipo
03/01	Rescisão

Imprimir Documentos

Alterar Cálculo Ver Detalhes

Totalização do Movimento

Proventos	7.318,45
Descontos	205,51
Total líquido	7.112,94

F. Cálculo: C/ Base no Mês Civil Tipo Contrato Salárial: MENSAL

Posição: Filial: 1 Negócio: 1 C. de Custo: 2 Gerência:]
 Depto: 1 Setor: 1 Seção: 1 Sindicato: 1/1

Data Pgt: 13/01/2020 Status

Reenviar para eSocial Fechar Ajuda